Portaria N° 382/ 2019, de 20 de Dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na resolução N° **02/2019.**

Art. 1º - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao Sr. **Antonio Machado Barbosa, Vereador (a)**, para custeio de despesas com locomoção a sessão legislativa municipal, no dia 20 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º - AUTORIZA a Tesouraria da Câmara Municipal a pagar ao Sr. (a). **Antonio Machado Barbosa,** a quantia de R$ 100,00 (cem reais) correspondente a 01 (uma) diária, cujo pagamento deverá ser prontamente efetuado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA – CE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LOPES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA